

Ofício nº 222/2023 – G.P.

Processo CM nº 4555/2023

Santo André, 14 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 18/2023, relativa ao Projeto de Lei CM nº 120, de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antônio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 18, de 2023**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 120/2023, de autoria desta Casa, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre concessão de sensor de medidor eletrônico de glicemia no município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

RLOS/

